



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo



Exmo. Sr.
Eraldo de Oliveira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº 54/2014

Indico na forma regimental, e após ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos canais competentes, o funcionamento do Cartório Eleitoral em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Esta dificuldade de acesso tem impedido que muitos eleitores façam o seu cadastramento, sendo assim um obstáculo ao exercício pleno da cidadania.

Tal medida visa atender reivindicações da comunidade. Assim, no intuito de contribuir para o processo democrático com ênfase na liberdade de escolha do indivíduo e da garantia do acesso a plena cidadania, é que proponho a presente indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


Paulo Corrêa da Silva
Vereador